



Tradição e Inovação desde 1966
Referência em Profissionais do Direito
Formação de Cidadãos
Excelência em Educação Jurídica



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE NOVOS ALUNOS – ANO 2019/1

O Diretor da Faculdade de Direito de Varginha, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, torna público, pelo presente Edital, que as inscrições ao Processo Seletivo de Novos Alunos - reconhecido pelo Decreto nº 68.179, de 8.2.1971, publicado no Diário Oficial da União em 9.2.1971 estão abertas para o preenchimento das vagas para o **Curso de Direito**.

1. INSCRIÇÕES

Para o Processo Seletivo do dia 25/11/2018: Inscrições de 01/09/2018 a 21/11/2018

Para o Processo Seletivo Agendado: Inscrições de 07/01/2019 a 01/02/2019

As inscrições deverão ser efetuadas pelo site institucional www.fadiva.edu.br ou na Secretaria da FADIVA.

Para aquele que optar pela inscrição no site institucional, deverá imprimir o boleto do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) e efetuar seu pagamento até o dia do seu vencimento. O não pagamento de referido boleto implicará no cancelamento de sua inscrição, ocasião em que o candidato não constará na lista de presença.

Para aquele que optar pela inscrição na Secretaria da FADIVA, que funciona à Rua José Gonçalves Pereira, nº 112, Vila Pinto, Varginha - Minas Gerais, o horário de atendimento é de 8h às 11h30min e de 13h às 22h, de segunda a sexta-feira.

Documentos que o optante pela inscrição na Secretaria da FADIVA deverá ter em mãos:

Documento de Identidade; CPF e Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais). O recolhimento da taxa de inscrição será feito na Tesouraria da Fundação Educacional de Varginha, à Rua José Gonçalves Pereira, nº 112 - Vila Pinto.

- A inscrição ao Processo Seletivo poderá ser feita apenas sob condição de que o candidato apresente prova de conclusão do estudo de nível médio ou equivalente até o ato da matrícula. O não cumprimento da condição importará na nulidade absoluta da classificação e impossibilidade de matrícula.

2. LOCAL, DATA, HORA E DURAÇÃO DA PROVA

A prova do PROCESSO SELETIVO DE NOVOS ALUNOS será realizada em uma única etapa através de uma **Redação do tipo dissertativa-argumentativa**, sendo qualificatória e classificatória ao mesmo tempo. Só poderá ser classificado à matrícula o candidato que tenha sido devidamente qualificado.

A prova será realizada nas dependências da própria Faculdade, à Praça Professor Naylor Sales Gontijo (antiga Praça das Nações), nº 108, Vila Pinto, nos dias e nos horários abaixo:

Para o Processo Seletivo do dia 25/11/2018: De 10h30min às 11h30min. Duração: 01 hora (uma hora).

Para o Processo Seletivo Agendado: as provas serão agendadas em dias e horários distintos, de acordo com a disponibilidade informada pela Instituição no ato do agendamento: duração: 01 hora (uma hora).

- **Nenhum candidato terá acesso à sala de provas sem documento oficial com foto (RG, Carteira de Trabalho, Passaporte ou CNH), bem como o boleto da inscrição devidamente quitado.**
- O candidato deverá chegar ao respectivo local da realização das provas, pelo menos, 20 (vinte) minutos antes do horário estabelecido. Não será permitida a entrada de retardatários nas salas onde se realizarão as provas.
- Após o início da prova, não mais será admitida a entrada de candidatos.
- Só será permitido o uso de caneta esferográfica com tinta cor azul ou preta.
- O candidato não poderá ter acesso às dependências do prédio da Faculdade acompanhado de qualquer

peessoa que não esteja participando do Processo Seletivo.

- Não é permitido o uso de objetos eletrônicos (celular, notebook, tablet, pager ou similares).

3. CONSTITUIÇÃO DA REDAÇÃO

1. Tipo de texto: dissertativo-argumentativo

2. Título: o título na redação não é obrigatório.

3. Linhas: o texto deve conter, no mínimo, 10 (dez) linhas.

4. Correção e Competências: o texto será corrigido de acordo com a observação de cinco competências. Cada competência tem o valor de 20 pontos, e somados eles totalizam a nota máxima da redação (100 pontos). As cinco dimensões são:

Competência 1: domínio da norma padrão da língua escrita;

Competência 2: compreensão da proposta da redação e aplicar conceitos de diversas áreas do conhecimento para desenvolver o tema;

Competência 3: capacidade de selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações para defender um ponto de vista;

Competência 4: conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação;

Competência 5: elaborar uma proposta de intervenção ao problema abordado, respeitando os direitos humanos

5. Nota zero: a redação pode ser desclassificada nos seguintes casos: Se o candidato fugir do tema; Se o estudante fizer inserções indevidas ou desconectadas do restante do texto; Se não usar a estrutura dissertativo-argumentativa. Por exemplo: escrever um texto narrativo ou uma poesia; Se o texto tiver menos de dez linhas; Se houver desrespeito aos direitos humanos; Se a folha de redação estiver em branco, mesmo que o rascunho esteja preenchido.

4. CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A classificação se fará pelo total de pontos obtidos na Redação.

Em caso de empate terá direito à matrícula, por ordem de prioridade, segundo os critérios abaixo, o candidato que:

a) o candidato que houver obtido maior número de pontos na Redação;

b) persistindo o empate, prevalecerá como critério de desempate a data de nascimento, ficando classificado o mais velho.

Em hipótese alguma, haverá segunda chamada, vista, revisão ou recontagem de pontos das provas.

5. DESQUALIFICAÇÃO

Será considerado desqualificado o candidato que não obtiver o mínimo de 25 (vinte e cinco) pontos na Redação ou que utilizar meios fraudulentos na inscrição, na realização das provas ou na matrícula.

6. VAGAS E NÚMERO DE ALUNOS POR TURMA

Processo Seletivo 25/11/2018: diurno: 120 vagas

Noturno: 240 vagas

Processo Seletivo Agendado: diurno: vagas remanescentes

Noturno: vagas remanescentes

7. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado do Processo Seletivo de Novos Alunos será afixado no saguão da Faculdade e divulgado no site www.fadiva.edu.br nas seguintes datas:

Para o processo seletivo do dia 25/11/2018: Resultado no dia 30/11/2018 às 17h30min.

Para o processo seletivo Agendado: Três dias úteis após a realização da prova, para o resultado individual (aprovado ou reprovado). Resultado classificatório geral será publicado somente após o término de todo o processo seletivo.

8. PRAZO E HORÁRIO PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Para o processo seletivo do dia 25/11/2018: 30/11/2018 a 21/12/2018

Para o processo seletivo Agendado: 10/01/2019 a 04/02/2019

As vagas abertas, por motivo de desistência ou não apresentação no prazo, serão preenchidas pelos candidatos seguintes na classificação, aos quais se dará o prazo de 2 (dois) dias para a matrícula. Serão as matrículas feitas na Secretaria da Faculdade, no prédio de sua administração, à Rua José Gonçalves Pereira, nº 112, Vila Pinto, Varginha, Minas Gerais, nos horários das 7h40min às 11h40min e das 13h às 22h40min, de segunda a sexta-feira.

9. DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

- a) Comprovante de conclusão do estudo de nível médio ou equivalente – duas cópias acompanhadas do original.
 - b) Documento oficial de identidade – uma cópia.
 - c) CPF – uma cópia.
 - d) Título de Eleitor e comprovante de votação – uma cópia.
 - e) Certidão de Nascimento ou Casamento – duas cópias.
 - f) Prova de quitação com o Serviço Militar (para maiores de 18 anos do sexo masculino) – uma cópia.
 - g) Uma fotografia 3x4 recente (com até 2 anos).
 - h) Prova de pagamento da primeira mensalidade.
 - i) Comprovante de residência – uma cópia.
 - j) A excepcionalidade positiva, para efeito de ser suprida a prova de conclusão do estudo de nível médio, deverá ser declarada em data anterior à da inscrição no Processo Seletivo de Novos Alunos, mediante decisão do Conselho Nacional de Educação.
 - k) Nos termos da Resolução CFE nº 9/78, a certidão de equivalência de estudos de nível médio realizados no exterior deverá ser obtida junto ao Conselho Estadual de Educação em data anterior à da inscrição no Processo Seletivo de Novos Alunos.
 - l) O candidato portador de diploma de curso profissionalizante do estudo de nível médio, de nível técnico, deverá apresentar o diploma e o histórico escolar com a conclusão do estágio supervisionado de acordo com a Lei nº 7.044/82 e o parecer específico de seu curso.
 - m) O candidato portador de certificado de suplência deve tê-lo autenticado pela Superintendência Regional de Ensino a que pertence o estabelecimento de ensino.
 - n) No documento de conclusão do estudo de nível médio, deverão constar todas as disciplinas integrantes da grade curricular vigente à época.
- Perderá o direito à vaga o candidato que não apresentar, no prazo máximo fixado para matrícula, toda a documentação exigida.

10. LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

Praça Naylor Sales Gontijo (antiga Praça das Nações), nº 108, Vila Pinto - Varginha/MG.

11. NORMAS DE ACESSO

Apresentação de toda a documentação exigida para a matrícula; prova de pagamento da primeira mensalidade escolar, verificado o critério de classificação.

12. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Válido para o ano/semestre letivo a que se refere o presente Edital. Caso o número de matriculados para o **1º período do 1º semestre/2019** seja insuficiente para iniciar a turma, a Faculdade de Direito de Varginha – FADIVA, se reserva no direito de não dar início às aulas no semestre supracitado.

13. INÍCIO DAS AULAS

04 de fevereiro de 2019

14. PRESUNÇÃO DE DESISTÊNCIA

O candidato que não apresentar os documentos exigidos até o último dia determinado para a matrícula no edital em que foi convocado será considerado desistente, abrindo-se vaga para o candidato imediatamente classificado.

15. FORMAS DE INGRESSO

Além do Processo Seletivo (convencional e agendado), o candidato também pode ingressar na instituição das seguintes formas:

Portador de Curso Superior: o portador de curso superior, reconhecimento pelo MEC, poderá requerer uma das vagas remanescentes, sem submeter-se às provas do Processo Seletivo (convencional ou agendado), sendo a ele conferida a isenção de taxa de inscrição. Para tanto, o mesmo poderá matricular-se diretamente, obedecendo as datas específicas para tal ato, apresentando, além dos documentos apontados no item 16, o Diploma, devidamente reconhecido, o Histórico do Curso a que se refere o Diploma, ambos originais, acompanhados de duas cópias cada.

ENEM: candidatos que tenham participado do Exame Nacional do Ensino Médio em 2017 ou 2018 e que

obtiveram as seguintes pontuações mínimas: 450 pontos em todas as áreas de conhecimento e 500 pontos na redação. Cabe ao candidato a apresentação de documento comprobatório das notas obtidas. Para esta forma de ingresso, o candidato também está isento do Processo Seletivo próprio da Instituição, bem como do recolhimento da taxa de inscrição.

16. DISPOSIÇÕES E INSTRUÇÕES GERAIS

- Qualquer ato de indisciplina ou fraude implicará na exclusão do candidato, sem prejuízo de outras medidas da Faculdade junto às autoridades competentes para a apuração de responsabilidade.
- Das provas do Processo Seletivo de Novos Alunos não haverá revisão, salvo para correção de erro de identificação.
- A realização das provas obedecerá a normas próprias da legislação vigente.
- Se as vagas do período diurno ou noturno não forem preenchidas, os candidatos excedentes aprovados no Processo Seletivo poderão matricular-se naquele período em que houver vagas, obedecida a ordem de classificação.
- A Faculdade de Direito de Varginha se reserva o direito de não iniciar turmas com menos de 70% de alunos matriculados. Nesse caso, ao candidato será devolvida a parcela paga e não cabe nenhum recurso ou reclamação.
- O ato de inscrição do candidato implica a aceitação das normas constantes do presente edital.
- Na hipótese de restarem vagas não preenchidas a Faculdade poderá realizar novo Processo Seletivo; poderá receber alunos portadores de diploma de graduação; poderá receber candidatos, aprovados no primeiro Processo Seletivo da FADIVA, que tenham perdido o prazo para efetivação da matrícula; poderá receber candidatos que tenham feito Processo Seletivo em outras instituições, obtendo aprovação.
- Os casos não previstos no presente edital, no Regimento e na legislação específica serão resolvidos pelo órgão competente da instituição.

Varginha, 31 de agosto de 2018.



Prof. Álvaro Vani Bemfica
Diretor da Faculdade de Direito de Varginha